Ano XI - Nº 4.887

Terça-feira, 13 de Dezembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

4ª sessão do ciclo de debates "Esquerda Volver"

Evento realizado no Centro de Cultura foi uma parceria da Fundação Perseu Abramo com a vereadora Vânia Galvão

Foto: Valdemiro Lopes



O ex-senador Eduardo Suplicy participou do debate e fez parte da mesa de trabalho juntamente com a ex-ministra Nilma Lino Gomes, da Igualdade Social. A vereadora eleita Marta Rodrigues (PT) prestigiou a discussão.

Leia mais na página 3



Foto: Divulgação

Coral da Câmara é destaque no Salvador Shopping

As músicas cantadas pelo grupo homenagearam o período natalino

Leia mais na página 8

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

SISTEMA DE GESTÃO QUALIDADE TÜVRheinland Brasil NBR ISO 9001

Secretário da Saúde prestará contas à Câmara

Relatório das ações realizadas pela pasta será apresentado em audiência pública

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Salvador e a Comissão de Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social realizam audiência pública com a presença do secretário municipal de Saúde, José Antônio Rodrigues Alves, nesta terça-feira (13), às 9h. O evento será no auditório do Edifício Bahia Center, anexo da Câmara Municipal.

Foto: http://s2.glbimg.com/



Secretário Municipal de Saúde, José Antônio Rodrigues Alves

De acordo com o presidente do colegiado de Finanças, vereador Claudio Tinoco (DEM), o objetivo do evento é apresentar o relatório de prestação de contas das ações realizadas na área da Saúde, pelo Poder Executivo. O documento é referente aos dois primeiros quadrimestres de 2016.

"Esta é a segunda vez que o secretário José Antônio se coloca à disposição para vir até a Câmara para prestar contas. Ele que, ao longo da gestão do Prefeito ACM Neto, conseguiu que 161 unidades de saúde fossem reformadas e/ou reconstruídas. Acredito que esta audiência servirá para termos a certeza de que os investimentos nesta área foram efetivos", comenta Tinoco.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Claudio Tinoco

A obrigatoriedade dos esclarecimentos ao Legislativo é prevista na Seção III da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Suíca diz que pesquisa mostra fragilidade de governo Temer

Vereador destacou que mais da metade da população reprova gestão do presidente

O vereador Luiz Carlos Suíca (PT) disse, nesta segunda-feira (12), que um exemplo de que o governo federal é frágil e impopular foi a pesquisa realizada pelo DataFolha, entre os dias 7 e 8 de dezembro, que mostra que 51% do povo brasileiro consideram a gestão ruim ou péssima. "Esse número só aumenta. Em julho, a rejeição era de 31%, agora quase que dobrou em três meses. Sem falar na queda da confiança na economia, que segue com os níveis mais baixos após o golpe contra Dilma", frisa Suíca.

Para o vereador, esses números refletem as propostas impopulares que o governo federal tem colocado em pauta, atropelando os trâmites sem dialogar com movimentos sociais, nem com a sociedade. "Temos que lembrar que a pesquisa foi feita antes dos novos detalhes da delação da Odebrecht, que fez mais de 40 menções a Temer. É possível que esse número cresça ainda mais. Temer está sendo detonado até por quem apoiou o golpe, como alguns meios de comunicação, e até partidos da base dele, como PSDB e DEM", destacou o vereador.

Na pesquisa do DataFolha, a população brasileira ainda disse que a percepção sobre a economia se deteriorou. 66% acreditam que a inflação vai aumentar, 19% apostam que ficará como está e 11% prevêem queda. "Muito difícil avaliar uma economia voltada apenas para os mais ricos, vamos analisar as perdas de direitos e os trabalhadores continuam sendo prejudicados. PEC do Teto, PEC da Mordaça ao Judiciário e a Reforma da Previdência são algumas dos equívocos desse governo. O que reflete diretamente na reprovação de Temer e de todos do seu governo. Sem o povo, não há negociação", completa Suíca.



Vereador Suíca disse que resultado é reflexo de reformas impopulares

Situação política do país em discussão na Câmara

Ciclo de debates "Esquerda Volver" foi realizado pela Fundação Perseu Abramo em parceria com a vereadora Vânia Galvão

Fotos: Valdemiro Lopes



O Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador foi palco da 4ª sessão do ciclo de debates "Esquerda Volver", da Fundação Perseu Abramo, na noite de quarta-feira (7). A discussão foi realizada em parceria com a vereadora Vânia Galvão (PT).

Entre os assuntos debatidos, destaque para a situação política brasileira. Outros temas também foram discutidos, como a emancipação e a criminalização de movimentos sociais, a luta pela democracia, o combate à pobreza, o genocídio da juventude e os direitos trabalhistas.



"Se pegar todos os indicadores sociais e econômicos, você vê as mudanças que nós tivemos. Passaram a ver o Brasil de outra forma e isso é fato. Eu poderia enumerar uma série de políticas sociais que foram executadas que, infelizmente, nesse governo ilegítimo e golpista, faz exatamente o contrário", opinou a vereadora Vânia Galvão, analisando a atual conjuntura política do país.

Para fomentar o debate sobre como a esquerda precisa se posicionar e agir neste momento difícil, a Fundação Perseu Abramo idealizou o ciclo de debates "Esquerda Volver". Já aconteceram debates em Belém (PA), Belo Horizonte (MG) e Porto Velho (RO). Até o fim deste ano, acontecerão debates em Fortaleza (CE), Recife (PE) e São Luís (MA).

O ex-senador Eduardo Suplicy participou do debate e fez parte da mesa de trabalho juntamente com a ex-ministra Nilma Lino Gomes, da Igualdade Social. A vereadora eleita Marta Rodrigues (PT) acompanhou a discussão.

Hilton Coelho critica reajuste para vereadores e prefeito

Edil defende que, caso aumento seja aprovado, deve ser estendido aos servidores municipais

O vereador Hilton Coelho (PSOL) defendeu, nesta segunda-feira (12), que, caso haja reajuste salarial para prefeito, vice, secretários e vereadores, o mesmo deve ser oferecido aos servidores municipais. "Voto hoje e sempre contra esse aumento, sobretudo, no contexto atual quando se fala em 'reajuste zero' para servidores. É preciso que a população interfira mais nos poderes públicos e o Legislativo não pode estar fora disso, a sociedade precisa se posicionar e não ser apenas espectadora dos absurdos que ocorrem", afirmou o vereador.

Hilton Coelho acrescenta que "mais uma vez fazem discurso de cortes de despesas que atingem os trabalhadores terceirizados, os servidores municipais, mas asseguram vantagens para os membros do Executivo e Legislativo".

Também criticou o novo Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara. "O plano mantém a exclusão dos servidores chamados de novos. Mantém duas carreiras paralelas, ataca direitos, mas querem salários maiores para vereadores. Não podemos concordar com isso", criticou Hilton.

Ainda sobre o Plano de Cargos, frisou que as desvantagens em relação aos contratados antes do concurso de 2011 devem acabar. "Os chamados 'servidores novos' merecem e exigem respeito. Recusam-se a ser considerados uma subcategoria dentro da Câmara. Os servidores municipais em geral serão atacados em seus direitos e seus salários serão arrochados. Reajustar salários dos vereadores, prefeito, vice e secretários nesta conjuntura chega a ser uma imoralidade. A opinião pública precisa estar atenta e repudiar essa manobra", concluiu o vereador.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Hilton Coelho

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Terça-feira, 13 de Dezembro de 2016

Horário	Programa	Sinopse
12h00	PASSAPORTE DE SERVIÇO - CANVAS	Aprenda a estruturar seu plano de negócios em nove etapas.
12h30	OPINIÃO – Homoafetividade	O vereador Alexandre Aleluia (DEM) dá sua opinião sobre homoafetividade.
12h33	ADIVINHA ONDE É – Igreja de São Bento	Nas ruas de Salvador as pessoas são questionadas se conseguem identificar um lugar através de pequenos recortes de fotografias. Na sequência a reportagem apresenta a história e principais características do local.
13h00	SOM NA CAIXA – Victor Calmon	No Som na Caixa de hoje você confere a musicalidade de Victor Calmon.
13h33	PASSAPORTE DE SERVIÇO – Centro de Referência LGBT	Você sabe como funciona e quais os serviços oferecidos pelo Centro de Referência LGBT? Confira no Passaporte de Serviço de hoje.
14h00	OPINIÃO – Pec 55	O vereador Silvio Humberto faz duras críticas a PEC 55, que tramita no Senado.
14h33	ADIVINHE ONDE É – Câmara Municipal	Nas ruas de Salvador, as pessoas são questionadas se conseguem identificar um lugar através de pequenos recortes de fotografias. Na sequência a reportagem apresenta a história e principais características do local.
15h00	CÂMARA PRÁTICA – Salada de Polvo	Já comeu salada de polvo? O Câmara Prática de hoje mostra como preparar.
15h33	CÂMARA COMENTA – Heber Santana	No Câmara Comenta de hoje, o vereado Héber Santana (PSC) faz um balanço do seu mandato.
16h00	SOM NA CAIXA – Luana Matos	Neste Som na Caixa é a vez de Luana Matos soltar a voz.
16h33	QUEM FAZ O QUÊ - Baristas	O Quem faz o quê de hoje mostra o trabalho do barista, profissional especializado em cafés especiais.
17h30	OPINIÃO – Mais vagas na Universidades	O médico José Antônio fala da importância em aumentar o número de vagas nas Universidades Federais.
17h33	EXTRAORDINÁRIO – Suíca	No Extra-Ordinário de hoje o vereador Suíca faz uma avaliação da limpeza urbana de Salvador, e a precarização dos trabalhos terceirizados.
18h00	DOCUMENTÁRIO - Artesãos da Cultura baiana – Madonas de Cerâmica de Lençóis	Um conjugando tradição, originalidade e sensibilidade, o sofisticado processo de esculpir peças em argila é realizado pelas mãos de Jota - artífice da cidade de Lençóis, na Chapada Diamantina. O programa é produzido pela SETRAS.

* Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 018/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal do **Instituto de Saúde Integral – ISI-BA,** CNPJ nº **07.254.323/0001-50**, conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 7 de dezembro de 2016.

Paulo Câmara
Presidente

ATO Nº 019/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da **Creche Escola Comunitária Menino Jesus do Loteamento Arenoso,** CNPJ nº **41.968.751/0001-83**, conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 7 de dezembro de 2016.

Paulo Câmara
Presidente

ATO Nº 020/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal do **Asilo São Lázaro,** CNPJ nº **32.700.841/0001-06**, conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 7 de dezembro de 2016.

Paulo Câmara
Presidente

ATO Nº 021/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da **Legião da Boa Vontade - LBV,** CNPJ nº **33.915.604/0515-36**, conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 7 de dezembro de 2016.

Paulo Câmara
Presidente

ATO Nº 022/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a **Associação dos Escrivães de Polícia do Estado da Bahia - AEPEB,** CNPJ nº **14.555.783/0001-84**, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 7 de dezembro de 2016.

Paulo Câmara
Presidente

ATO Nº 023/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a entidade **Fonte de Vida,** CNPJ nº **22.525.770/0001-90**, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 7 de dezembro de 2016.

Paulo Câmara
Presidente

ATO Nº 024/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal do **Centro de Estudos e Assessoria Pedagógica - CEAP,** CNPJ nº **01.121.283/0001-92**, conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 7 de dezembro de 2016.

Paulo Câmara
Presidente

ATO Nº 025/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a **Associação For The Children Museum and Library,** CNPJ nº **13.451.450/0001-42**, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 7 de dezembro de 2016.

Paulo Câmara
Presidente

ATO Nº 026/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da **Associação Baiana de Síndrome de Down – SERDOWN,** CNPJ nº **01.367.641/0001-41**, conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 7 de dezembro de 2016.

Paulo Câmara
Presidente

ATO Nº 027/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a **Associação Ombro Amigo,** CNPJ nº **23.871.867/0001-18**, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 7 de dezembro de 2016.

Paulo Câmara
Presidente

ATO Nº 028/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da **Associação Pleno Cidadão - ASPEC,** CNPJ nº **11.322.410/0001-75**, conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 7 de dezembro de 2016.

Paulo Câmara
Presidente

ATO Nº 029/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da **Associação do Clube de Mães Criança Esperança de Santo Inácio,** CNPJ nº **05.971.140/0001-20**, conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 7 de dezembro de 2016.

Paulo Câmara
Presidente

ATO Nº 030/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da **Associação Sagrada Família,** CNPJ nº **01.367.640/0001-05**, conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 7 de dezembro de 2016.

Paulo Câmara
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

33ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 14 DE DEZEMBRO DE 2016 – 14h30min

1.1. Discussão e Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 590/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Aposentar a Sra. **FLORISMAR ANDRADE FERNANDES**, cadastro n.º 6.005, servidora desta Câmara Municipal de Salvador, ocupante do cargo de Analista Legislativo Municipal, Nível 5, Classe C, da Tabela 3, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47 de 2005**,** cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS, fixar os proventos de sua aposen-

tadoria na forma da legislação pertinente, observada a regra de reajustamento do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por força do estabelecido no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Salvador, 07 de dezembro de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 591/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 36 do Decreto Legislativo 944/2010, **RESOLVE**:

Promover para a letra "W", na Tabela de Gratificação por Avanço de Competência do cargo de Assistente Legislativo Municipal, a servidora MARIA CÉLIA REIS BARRETO, cad. 2.092, a partir de 25 de novembro de 2016.

Salvador, 07 de dezembro de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 592/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nomear a servidora **ISAURA MANUELA PIMENTEL NUNES**, cad. 6.058, para exercer a Função de Confiança, Classe FC 30, de Procuradora Adjunta, a partir de 12 de dezembro de 2016.

Salvador, 12 de dezembro de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Férias Proporcionais

Cadastro	Servidores	Nº Processo
6.007	Maria das Graças Fechine Pimentel	1689/2016
9.002	Jair Chagas Menezes	1645/2016

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Férias Proporcionais

Cadastro	Servidor	Nº Processo
3.257	Francisco da Conceição	1.684/2016

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO**: Aposentadoria**

Cadastro	Servidora	Nº Processo
2.040	Amalia Maria Azevedo Pereira	1706/2016

ASSUNTO: Auxilio Alimentação

Cadastro	Requerente	Nº Processo
16.352	Ginael Silva Santos	1834/2016



Coral da Câmara se apresenta no Salvador Shopping

Repertório cantado pelo grupo foi inspirado no período natalino



Foto: Divulgação

Coral da Câmara durante a apresentação

O Coral da Câmara Municipal de Salvador, sob regência do maestro Carlos Veiga Filho, se apresentou na noite de sexta-feira (9) no 1° piso do Salvador Shopping. As músicas foram cantadas pelo grupo em homenagem ao período natalino.

O repertório contou com canções conhecidas do público como: São Salvador, Ave Maria, Medley do Amor, Tocando em Frente, Ideias Mineiras, Natal todo Dia, Anunciação, Bate o Sino, Mimar Você, Espumas ao Vento, e Anoiteceu.

Moção de Repúdio contra proposta do Senado

Alberto Braga é contra destinação de 30% dos recursos do Sistema S para custeio da Seguridade Social

O vereador Alberto Braga (PSC) apresentou, na Câmara Municipal de Salvador, a Moção de Repúdio (nº 36/16) ao Projeto de Lei nº 386/2016 do Senado Federal, que pretende destinar 30% dos recursos do Sistema S para custeio da Seguridade Social.

Conforme justifica o legislador, o Brasil ainda enfrenta grave crise econômica e institucional aliada a pouca produção de riquezas, com base na previsão de recuo do crescimento do PIB em 2016 para -3,5%. Segundo Alberto Braga, o "cenário é economicamente ruim".

Para o vereador, o impacto negativo dessa proposta poderá implicar na paralisação de atividades de saúde, educação, lazer e qualificação profissional. Ainda segundo sua avaliação, entidades como o Serviço Social do Comércio (Sesc) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) serão negativamente impactadas no provimento de seus serviços de grande relevância para a sociedade brasileira.

Números apresentados pelo vereador apontam que só em 2014 o Sesc realizou mais de 25 milhões de atendimentos e ofereceu mais de 1 milhão de refeições, além de mais de 77 mil atendimentos odontológicos destinados à população mais carente somente em Salvador. De igual modo, o Senac realizou mais de 110 mil matriculas para qualificação profissional da população. A Moção do vereador ressalta ainda que a proposta fere os artigos 154 e 240 da Constituição Federal, que já estabelecem a destinação de recursos ao Sistema S. "O Sistema S emprega, ensina, promove saúde e qualificação profissional tão relevantes para o desenvolvimento de um país", afirma o vereador.



Foto: Reginaldo Ipê

Vereador Alberto Braga